

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 170/2021.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M.E.I. Tilma Fernandes Veiga, o Profissional de Educação GUILHERMANDO DE ARRUDA FILHO, Matrícula nº 2196, para a E.M.R.E.I. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, com a carga horária de 20 horas aulas semanal, disciplina: Educação Física, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.10.2021, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 14 de outubro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 75b28b92

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>